

## Portarias



### PORTARIA Nº 200, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Fernando Carneiro de Araújo, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 95 do Regimento Interno,

#### DETERMINA:

**Art. 1º. O encerramento e arquivamento dos seguintes processos legislativos:**

**I. Projeto de Lei nº 053/2022, de autoria da Vereadora Sandra da Ong, que:**

*“Institui no município de Luís Eduardo Magalhães a SEMANA DA JUVENTUDE, a ser realizada, anualmente, a partir do dia 12 de agosto.”*

**II. Projeto de Lei nº 055/2022, de autoria do Poder Executivo, que:** *“Dispõe sobre a desafetação e a autoriza alienação de imóveis públicos de propriedade do município de Luís Eduardo Magalhães/BA, e dá outras providências.”*

**Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**

Gabinete da Presidência, 25 de novembro de 2022.

**FERNANDO FERNANDES**  
Presidente da Câmara Municipal

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – [www.cmlm.ba.gov.br](http://www.cmlm.ba.gov.br)